



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

LEI N° 888/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Sr. JOSÉ
RICARDO HENRIQUE, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao **SR. JOSÉ RICARDO HENRIQUE**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de dezembro
de 2015

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal